Serviço Público Federal

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR "ad referendum" a Revisão do Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo

Juliano Cantarelli Toniolo,
Presidente do Conselho de *Campus*.